



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Manaus (AM), na sede da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, localizada na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-280; presentes a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em exercício, o Sr. **HENRIQUE CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, [REDACTED] portador [REDACTED] inscrito no [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da FUNTEC, endereço acima declinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, brasileiro [REDACTED] inscrito [REDACTED] [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.028301.000489/2022-10, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021/FUNTEC**, referente ao Projeto de Apoio à Modernização da TV e Rádio Encontro Das Águas - FUNTEC, que se regerá pelas cláusulas seguintes:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto a readequação no quadro de pessoal inserido na Equipe de Gestão, o quantitativo de 3 (três) consultores Técnicos, 4 (quatro) Coordenadores, 2 (dois) supervisores e na Equipe Técnica o quantitativo de 1 (um) Produtor de rádio, além de acréscimo de material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros, a fim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.286.431,94 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Gestão ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de setembro de 2022.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor-Presidente **em exercício** da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas – FUNTEC

Contratante





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental – AADESAM
Contratada

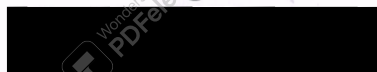
TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Rodrigues



Ass: Rodrigues

Nome: Thiago Assis de Souza



Ass: Thiago Assis de Souza



CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2022 - CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global, do **MEDICAMENTO METO-CLOPRAMIDA (CLORIDRATO)**;

II - ADJUDICAR a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 12.418.191/0001-95, como vencedora, pelo valor global de **R\$ 33.180,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

Manaus, 22 de setembro de 2022.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 107157

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

TORNAR SEM EFEITO

A Homologação do PE nº 1604/2021 - CSC, publicado no DOE Nº 34.679 de 7/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 35, ref. Adjudicação da empresa, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de jardinagem de áreas verdes, entre a **Fundação HEMOAM** e a **Empresa A DE O ROCHA (ME/EPP)**. Manaus, 1/9/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 107021

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 122/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.001022/2022-77 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de Produtos Para Saúde - PPS, para atender as necessidades da gerência de logística desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico nº 602/2022-CSC ocorrido nos dias 30/06; 14,18 e 27/07; 08 e 11/08;01 e 13/09/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de Produtos Para Saúde - PPS, para atender as necessidades da gerência de logística desta FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: **NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 24.218.223/0001-98, ITEM: 01, pelo valor de R\$ 28.800,00; **P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 22.636.233/0001-18, ITEM 03, pelo valor de R\$ 50.400,00; **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 04.361.309/0001-68, ITENS: 05,07,08,09,10 e 11, pelo valor de R\$ 12.297,60; **R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**. CNPJ: 13.467.624/0001-65, ITENS: 06 e 13 pelo valor de R\$ 6.660,72; **TANDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. CNPJ: 84.107.846/0001-15, ITEM: 14 pelo valor de R\$ 6.732,00 totalizando o valor global de R\$ 104.890,32 (cento e quatormiloitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 21 de setembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 107137

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 073/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A **DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA** o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).

01. BENEDITO BATISTA FARIAS/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, de 18 a 21.09.2022. **Objetivo:** Realizar ações de controle vetorial para redução dos casos e dos índices de infestação do vetor, para resposta rápida e enfrentamento de dengue ao referido município.

02. JOSE ADAURI OLIVEIRA CARVALHO/Nível Médio-colaborador. Deslocamento: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, de 18 a 21.09.2022. **Objetivo:** Na condição de motorista, para conduzir servidor da FVS-RCP, com vistas no direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zika e Chikungunya) com o veículo da ubv-pesada, no referido município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 21 de setembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 107111

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL e AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a readequação no quadro de pessoal inserido na Equipe de Gestão, o quantitativo de 3 (três) consultores Técnicos, 4 (quatro) Coordenadores, 2 (dois) supervisores e na Equipe Técnica o quantitativo de 1 (um) Produtor de rádio, além de acréscimo de material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros, a fim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é R\$ 1.286.431,94 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Processo nº 01.01.028301.000489/2022-10

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 107084